PORTARIA Nº 07/17

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017 em virtude do feriado de Carnaval.

Considerando que o pagamento dos subsídios dos Vereadores e a remuneração dos Servidores será paga no dia 24 de fevereiro de 2017, último dia útil do mês e a Sessão do dia 25 de fevereiro de 2017 (sábado) será realizada no primeiro dia útil seguinte ao feriado.

Ocorrendo ausência de Vereador na Sessão do dia 02 de março de 2017 será descontada na Folha de Pagamento referente ao mês de março de 2017.

Miracatu, 02 de fevereiro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente